|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Solicitações de registro profissional nº 226359 e nº 241336 |
| **INTERESSADO** | Egressa do Centro Universitário Ingá - UNINGÁ |
| **ASSUNTO** | Aprovação de dois Registros Profissionais da IES UNINGÁ EAD |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando contato recebido de egressa do Centro Universitário Ingá - UNINGÁ (eMEC 1441027), solicitando urgência para seu registro profissional no CAU (solicitação nº 226359);

Considerando que o processo de registro da interessada está com a pendência do cálculo de tempestividade do pedido de reconhecimento do curso, solicitado pelo CAU/SC ao CAU/BR via Deliberação nº 71/2023 CEF-CAU/SC – protocolo SICCAU nº 1847103/2023 e reforçado via Deliberação nº 95/2023 CEF-CAU/SC – processo SEI nº 00177.0000102024-17;

Considerando o recebimento de nova solicitação de registro profissional de egresso do Centro Universitário Ingá - UNINGÁ (eMEC 1441027), registrada sob número 241336, aos 16 de fevereiro de 2024;

Considerando que a Resolução n°18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que estabelece como competência da Comissão de Ensino e Formação: *“VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando a falta de resposta do CAU/BR aos pedidos de cálculo de tempestividade feitos via Deliberação nº 71/2023 CEF-CAU/SC – protocolo SICCAU nº 1847103/2023 e Deliberação nº 95/2023 CEF-CAU/SC – processo SEI nº 00177.0000102024-17;

Considerando que no portal e-MEC consta que o processo de reconhecimento se encontra em análise, já tendo sido efetuada a visita virtual da Comissão de Avaliação designada pelo INEP (Código da Avaliação 173845); e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a solicitação de Registro Profissional dos egressos ANDREY RONDAM CARDOSO e PRISCILA DEL BARCO MUNIZ BORGES do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Ingá - UNINGÁ (e-MEC 1441027).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Sigla | Número e-MEC da IES | Número e-MEC do curso |
| ANDREY RONDAM CARDOSO | UNINGÁ | 1430 | 1441027 |
| PRISCILA DEL BARCO MUNIZ BORGES | UNINGÁ | 1430 | 1441027 |

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**

Secretária dos Órgãos Colegiados Interina

do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | Newton Marçal Santos | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Luiz Alberto de Souza | X |  |  |  |
| Membro | Aline Eyng Savi | X |  |  |  |
| Membro | Karol Diego Carminatti | X |  |  |  |
| Membro | Rodrigo Kirck Rebêlo | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 2ªReunião Ordinária de 2024. | |
| **Data:** 21/02/2024.  **Matéria em votação:** Aprovação de dois Registros Profissionais da IES UNINGÁ EAD. | |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretário da Reunião:** Assistente  Administrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutor da Reunião:** Coordenador Newton Marçal Santos |